



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 001/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2018

ATAS

ATA DA CARTA CONVITE 001/2018 E SEUS ANEXOS

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Carta Convite nº. 001/2018, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), destinado a contratação de empresa que forneça serviços de reforma de cadeiras, incluindo mão de obra e materiais, do auditório da Câmara Municipal de Guanambi-BA, em conformidade com o Edital de Licitação Carta Convite 001/2018 e seus Anexos, em favor da empresa licitante REINALDO ARTHUR DA SILVA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.109/0001-14, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 13 de Abril de 2018.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

ATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica os atos da Carta Convite nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços de reforma de cadeiras, incluindo mão de obra e materiais, do auditório da Câmara Municipal de Guanambi-BA, em conformidade com o Edital de Licitação Carta Convite 001/2018 e seus Anexos, em favor da empresa licitante REINALDO ARTHUR DA SILVA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.109/0001-14, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), ora ratificado.

Guanambi, 13 de Abril de 2018.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

ATAS

ATA DA CARTA CONVITE 001/2018 E SEUS ANEXOS

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 08h00, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pela Portaria nº 001/2018: Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Vilzenir Mendes dos S. Farias e Leide Vieira Neves, com a presença do Sr. Reinaldo Artur da Silva Pereira, representante da empresa “Reinaldo Artur da Silva Pereira ME”, e da Sr^a Bruna Brito Fernandes, representante da empresa “Reformar Construções Ltda-ME”, reuniram em sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, a serem apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Carta Convite, tendo como objeto da **contratação de empresa que forneça serviços de reforma de cadeiras, incluindo mão de obra e materiais, do auditório da Câmara Municipal de Guanambi-BA, em conformidade com o Edital de Licitação Carta Convite 001/2018 e seus Anexos.** Ao iniciar a Sessão o Presidente da CPL informou que na primeira chamada convidou as empresas “Reinaldo Artur da Silva Pereira ME”, “Teônio Magalhães Neves 207046075-49” e “Reformar Construções Ltda-ME”, no entanto nenhuma das empresas acudiram ao chamado, e que em conformidade à Lei 8.666/93 foi republicado o aviso, repetindo o convite às empresas anteriormente convidadas e estendendo o convite, desta feita, à empresa “Película e Capotaria Beija-Flor”. Após aguardar por 10 (dez) minutos, não comparecendo mais nenhuma empresa e para que não viesse a ser prejudicado o processo licitatório, deu-se início a abertura dos envelopes contendo as habilitações. Após análise da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas ambas foram declaradas habilitadas. O presidente da CPL abriu a palavra aos representantes das empresas presentes que nada declararam, indagou aos mesmos sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo afirmaram que não tinham. Dando continuidade ao certame deu-se o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A proposta da empresa “Reinaldo Artur da Silva Pereira ME” foi de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) e da empresa “Reformar Construções Ltda-ME” foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Indagou ao representante das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não tinham. Sendo o valor proposto pela empresa final proposto pela empresa “Reinaldo Artur da Silva Pereira ME”, R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), menor que o **valor de referência** R\$28.466,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) a Comissão acatou a proposta e declarou como vencedora do certame a empresa “Reinaldo Artur da Silva Pereira ME”. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas presente sobre o interesse em interpor recursos, os mesmos renunciaram a esse direito, em seguida, o Presidente declarou que a Ata e demais documentos deste processo licitatório serão levandos à Assessoria Jurídica para manifestar dando o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 09h22m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2018

Leide Vieira Neves

Membro da CPL

Portaria nº 001/2018

Vilzenir M. dos S. Farias

Membro da CPL

Bruna Brito Fernandes

Reformar Construções Ltda-ME

CNPJ 15.065.248/0001-08

Reinaldo Artur da Silva Pereira

Reinaldo Artur da Silva Pereira ME

CNPJ 07.543.109/0001-14

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F91-C377-1C4B-9B0B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F91-C377-1C4B-9B0B



Hash do Documento

E110FD5F3146F4BC6B0766969F9294DA8F26732387BACF28BFDBF968C39935E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/04/2018 15:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25